



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 1991**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Antônio Amaral, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Francisco Leocádio, Ney Doyle, Francisco Fausto, José Francisco, Afonso Celso, Cnéa Moreira, Roberto Della Manna, Giacomini e Manoel Mendes,

**RESOLVEU,**

à unanimidade, ao apreciar a solicitação contida no Expediente nº TST-03136/90.5, homologar o resultado parcial do concurso público, realizado pela ESAF, para as Categorias Funcionais de Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário, conforme listas classificatórias de 96 (noventa e seis) e 77 (setenta e sete) concursados, respectivamente, acostadas às fls. 388 e 389, bem como a nomeação de candidatos aprovados para Técnico Judiciário e para Auxiliar Judiciário, com estrita observância da classificação por eles obtida, em cumprimento ao que determina o art. 16, inciso V, alíneas "b" e "h", do Regimento Interno, além de vedar o desvio de função estabelecido no art. 13, da Lei nº 8112/90.

**NEIDE A. BORGES FERREIRA**  
**Secretária do Tribunal Pleno**